DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA: 07/11/2026

**REGISTRO Nº** 1488.2026 [X] **INICIAL** [ ] **FINAL**

**CONCESSIONÁRIA (Iguá Saneamento)**
**Ilmo. Senhor Fernando Soares Vieira Lima**
Diretor Geral
Iguá Sergipe S.A.
Rua Euclides Góis, 1120, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE

**AGÊNCIA REGULADORA (AGRESE)**
**Ilmo. Senhor Luiz Hamilton Santana de Oliveira**
Diretor Presidente
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru – Aracaju/SE

**PODER CONCEDENTE**
**Ilmo. Senhor Luiz Roberto Dantas de Santana**
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José – Aracaju/SE

**COMUNICAÇÃO DE** [X] **Intermitência Programada** [ ] **Intermitência Não Programada**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

[ ] Parada Programada (Manutenção, Obra, etc.) [X] Redução de Vazão/Volume Fornecido
[ ] Parada Não Programada (Falha Operacional, Quebra de Equipamento, etc.)
[ ] Alteração na Qualidade da Água [ ] Outro:
[ ] Evento de Caso Fortuito ou Força Maior
Especificar: CUMPRIR O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
[ ] A pedido da Concessionária

Início da Ocorrência (Real ou Previsto) DATA 09/11/26 HORA 17:45
Restabelecimento/Normalização DATA 09/11/26 HORA ESTIMADA 21:15
Duração (De Fato ou Estimada) 03:30:00

## 2. DETALHES DA OCORRÊNCIA

Sistema UPSTREAM Afetado: ETA AREIA BRANCA
Localização: AREIA BRANCA
Cidade / Localidade: AREIA BRANCA
Ponto(s) de Entrega (PE) Afetado(s): AREIA BRANCA E ITABAIANA

Causa(s) Detalhada(s) da Ocorrência

CUMPRIR O CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

# COMUNICAÇÃO DE INTERMITÊNCIA NOS SERVIÇOS UPSTREAM

DATA: 07/11/2026

REGISTRO Nº: 1488.2026 | X | INICIAL | 0 | FINAL

## 2. DETALHES DA OCORRÊNCIA (continuação)

### Impacto na Prestação dos Serviços UPSTREAM

- [ ] Interrupção Total do Fornecimento de Água Tratada
- [X] Redução de Vazão/Volume - Estimativa de % de redução: **20,00%**

(Obrigatório informar se a redução é ≥ 10% e a duração ≥ 12 horas)

- [ ] Alteração na Qualidade da Água - Parâmetro(s) afetado(s):
- [ ] Outro Impacto:

## 3. AÇÕES ADOTADAS E MEDIDAS MITIGADORAS

### Medidas Imediatas Tomadas

REDUÇÃO DE 20% DA VAZÃO FORNECIDA

### Ações Corretivas/Mitigadoras em Curso ou Planejadas

TÉRMINO DO HORÁRIO DO CONTRATO

**Contato para dúvidas:** 79 9 9989 4020 – CLOVES GERENTE GRCO

***Declaramos que as informações contidas neste formulário são precisas e completas, conforme nosso melhor conhecimento e as condições atuais observadas. Esta comunicação é realizada em cumprimento às obrigações contratuais (Contrato de Produção de Água, Contrato de Interdependência) e regulatórias aplicáveis.***

**ASSESSORIA TÉCNICA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**

NOME DO REPRESENTANTE DA DESO: **MIZAEL MARTINS DE SANTANA JÚNIOR**

CARGO: **ASSISTENTE DE GESTÃO OPR II**